



Estado do Maranhão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 103/2009 DE 13 DE JULHO DE 2009.

**Dispõe sobre a obrigatoriedade de
Afixação de placa com mensagem
Educativa nos locais que menciona.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, aprovou e eu
LUZIVETE BOTELHO DA SILVA, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica determinada a obrigatoriedade de afixação de placa ou cartaz com as palavras: NÃO ACABE COM A VIDA, SEJA FELIZ E INTELIGENTE. USE CAMISINHA. DIGA NÃO ÀS DST/AIDS, em local visível, no banheiro dos seguintes estabelecimentos localizados no Município de Itinga do Maranhão:

- I – Hotel;
- II – Motel;
- III – Boate;
- IV – Clube de Lazer;
- V – Estádio esportivo;
- VI – Rodoviária, ponto de moto taxista e ponto taxista
- VII – Bar
- VIII – Restaurante
- IX – Cinema

Art. 2º - O descumprimento do disposto nesta Lei sujeito ao estabelecimento infrator às seguintes penalidades:

- I – notificação de advertência para sanar a irregularidade no prazo de 15 dias;
- II – multa, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) se, decorrido o prazo previsto no inciso I, persistir a irregularidade, importância que será revertida ao Poder Executivo Municipal para o custeio de futuras obras assistenciais;
- III – multa triplicada, em caso de reincidências subsequentes, a cada período de 30(trinta) dias, após a aplicação da multa prevista no inciso II.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde, deverá enviar cópia desta lei a todas os estabelecimentos alcançados por este diploma legal localizados no município de Itinga do Maranhão, utilizando-se do meio de comunicação que melhor lhe aprouver.

Art. 4º - Fica concedido aos referidos estabelecimentos o prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação desta lei, para se adequarem ao nela contido.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei dentro de 30(trinta) dias após a sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão, em 13 de julho de 2009.

LUZIVETE BOTELHO DA SILVA
Prefeita de Itinga do Maranhão

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
EM: 22/07/09
Gabinete da Prefeita